

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 844/2020 Data de Protocolo: 17/09/2020
CEVS: 353550717-931-000026-1-5 Data de Validade: 18/09/2021 Razão Social: MURILO
CORREA DE MORAES CNPJ/CPF: 42205736825 Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 642
CENTRO Município: PARÁGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-970 UF: SP Resp. LEGAL:
MURILO CORREA DE MOARES CPF: 42205736825
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2020